

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO

INTIMAÇÃO DE ABM CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

DATAS: 04/07/2019 E 11/07/2019

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: Átrio da Vara do Trabalho - Alameda João Maria Peixoto, 1025, - Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PROCESSO Nº: 0021600-21.2009.5.04.0812

RECLAMANTE: Claudio Roberto de Azevedo Leotte e Outros

RECLAMADA: ABM Construtora Ltda e Outros

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial com matrícula na Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho Luciana Krause da 2ª Vara do Trabalho de Bagé/ RS, nos autos do processo supra, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou através da página na internet o seguinte bem:

UMA GARAGEM do prédio localizado a Av. Presidente Vargas, nº 751. Trata-se de um imóvel com 15 m de fundos, com 15,9 m na lateral esquerda, na perspectiva de que está em frente ao imóvel; 14,9m no lado esquerdo; 26,6m de profundidade, com altura estimada em 15 m, mais mezanino, medindo 14,9 m por 3,9 m. O imóvel possui cobertura de telhas de zinco, sustentada por vigamento misto em metal e madeira. Paredes de alvenaria sem acabamento. O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bagé sob nº 7.261, sendo que esta matrícula abrange a totalidade do imóvel e não apenas a garagem. Descrição da matrícula: Um Prédio construído de material e coberto com telhas de barro, em mau estado de conservação, situado nesta cidade, no lugar denominado Povo Novo, no alinhamento da Av. Presidente Vargas, sob nº 751, com todas as suas servidões ativas, dependências e benfeitorias em geral, sem exclusão alguma, e, o seu respectivo terreno que mede 15,60m de frente ao Norte para a citada Avenida; 16,00m nos fundos ao Sul; 31,60m de frente a fundos pelo lado Leste, onde o referido terreno é formado por uma linha quebrada, composta de quatro retas, as três primeiras perpendiculares entre si, partindo, a primeira, do alinhamento da citada Avenida, no sentido Norte-Sul, por 5,00 m, daí inflete a segunda, no sentido Oeste-Leste, por 1,90 m, desse ponto, parte a terceira, no sentido Norte-sul, mais uma vez, por 6,00m, quando, então, daí parte a última reta inclinando-se levemente na direção Sudeste, por 20,60m; finalmente 25,60m de frente a fundos, pelo lado Oeste; confrontando-se ao Norte, com a já mencionada Avenida, para onde faz frente o imóvel; ao sul, com Irineu Maurense e Orvandil Luz, atualmente; ao Leste, com Irineu Maurense, e, ao Oeste, com a que é ou foi de Ernesto Lacerda; localizado no quarteirão formado pelas ruas: Dr. Carlos Barbosa, Borges de Medeiros, Ernesto Médice e Av. Presidente Vargas.

Valor de Avaliação R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: Claudio Roberto de Azevedo Leotte, Eber Martins dos Santos, Carlos Augusto Moreira dos Santos, Helio Batista Siqueira, Tânia Regina Vaz Bautista, Luciano Vaz Bautista e Sucessão de Ignácio Batista Avello. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja

propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Registro: Penhora R.4 – Credor: Instituto Nacional de Seguro Social, processo nº 941601184-3. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 – 10.06.2019. Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juiz do Trabalho

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial